



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

L E I

Nº 1.305/92

Altera os valores da Tabela I, do Anexo II e Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 1.254/91.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI.

ANEXO II

- Artigo 1º) - A Tabela I, do Anexo II e Tabela II do Anexo III, da Lei nº 1.254/91, de 17 de julho de 1.991, passam a vigorar de acordo com os valores expressos em anexo.
- Artigo 2º) - Fica ratificado o Decreto nº 12/92, de 14 de Abril de 1.992.
- Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Abril de 1.992.

Vereador PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS
- Presidente -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI Nº 1.305/92

TABELA II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

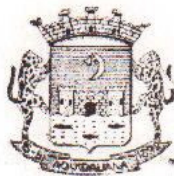
GRUPO OCUPACIONAL 2, 3 e 4 - CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E PROFISSIONAL DE TODOS OS NÍVEIS E QUALQUER NATUREZA.

	P A D R ã O			
	I	II	III	IV
1	194.400,00	270.000,00	378.000,00	486.000,00
2	216.000,00	302.400,00	410.400,00	524.400,00
3	243.000,00	334.800,00	448.200,00	561.600,00
4	270.000,00	378.000,00	486.000,00	610.200,00
5	302.400,00	421.200,00	529.200,00	658.800,00
6	340.200,00	475.200,00	577.800,00	712.800,00
7	383.400,00	529.200,00	631.800,00	766.800,00
8	426.600,00	594.000,00	691.200,00	831.600,00
9	480.600,00	664.200,00	756.000,00	896.400,00
10	534.600,00	745.200,00	847.800,00	966.600,00
11	599.400,00	837.000,00	945.000,00	1.047.600,00
12	675.000,00	934.200,00	1.069.200,00	1.128.600,00
13	756.000,00	1.047.600,00	1.171.800,00	1.220.400,00
14	847.800,00	1.177.200,00	1.247.400,00	1.317.600,00
15	891.000,00	1.220.400,00	1.290.600,00	1.360.800,00

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Abril de 1.992.

Vereador PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS

- Presidente -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI Nº 1.305/92

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

TABELA I

SÍMBOLO	VENCIMENTO (CR\$)
DAS.1	1.944.000,00
DAS.2	1.404.000,00
DAS.3	1.242.000,00
DAS.4	810.000,00
DAS.5	270.000,00

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Abril de 1.992.

Vereador PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS

- Presidente -